



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.194, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

Confere a honraria Cidadã Araraquarense à
senhora Josefa Alves da Silva (Ir. Zéfinha).

A PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que
lhe é conferida pela alínea *g* do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, anexo à Resolução
nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o Plenário em sessão de
7 de novembro de 2023, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida a honraria Cidadã Araraquarense à senhora Josefa Alves
da Silva (Ir. Zéfinha).

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo oneram
dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 8 de novembro de 2023.

PAULO LANDIM

Presidente

ALUISIO BOI

Vice-Presidente

HUGO ADORNO

Primeiro Secretário

EMANOEL SPONTON

Segundo Secretário